



LEI Nº 1.751 DE 19 DE JULHO DE 2013

DENOMINA-SE JOÃO CARLOS MOREIRA MENDONÇA O NOME DA PRAÇA QUE FICA NO FINAL DA RUA 1ª DE JUNHO NO BAIRRO POSSE EM SÃO VICENTE DE PAULO, 3º DISTRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2809

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 02/09/2013

Ass. Juana

(Projeto de Lei nº 59 de autoria do Vereador Carlos Henrique Ferreira Dutra)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da praça da Posse ao final da Rua 1º de junho, Bairro da Posse, em São Vicente de Paulo, 3º Distrito de Araruama para **Praça João Carlos Moreira Mendonça**.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela manutenção desta Praça quando solicitado ou anualmente depois de ser vistoriada pela Secretaria Municipal de Obras deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013

Miguel Jevani
Prefeito